



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 856/2025

São Luis/MA, novembro de 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT n.º 415/2025 revogou a Resolução CSJT n.º 288/2021;

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT n.º 415/2025 condiciona o exercício do cargo de Coordenador(a) do CEJUSC de 2º Grau e do NUPEMEC à conclusão do curso de capacitação em métodos consensuais de solução de conflitos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput, da Resolução TRT16 nº 152/2024,

R E S O L V E:

Art. 01º. Reconduzir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA e a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Substituta do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau (CEJUSC-JT-2º Grau), no âmbito do Tribunal.

Art. 02º. Dê-se ciência.

Art.03º. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador CARVALHO NETO

Vice-Presidente e Corregedor Regional, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Vice-Presidente e Corregedor**, em 26/11/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0316652** e o código CRC **716FCD67**.

Referência: Processo nº 000009142/2025

SEI nº 0316652